

EFEITOS SOCIAIS E ESPACIAIS DE GRANDES PROJETOS: ENTRE TERRITÓRIOS DE VIDA E RELAÇÕES DE PODER

Iara de Fátima Braga

di_fatima@yahoo.com.br

Aluna do curso de Geografia, Bolsista CNPq

Vicente Silva

vicente@ig.ufu.br

Professor Dr. Instituto de Geografia da UFU

RESUMO

Os grandes projetos são considerados promovedores do desenvolvimento nacional, justificando os altos investimentos, sejam por parte do Estado ou mesmo da iniciativa privada. Por outro lado, a necessidade de garantir a realização de grandes obras, leva a que se usem argumentos em favor destas, ao ponto de minimizarem ou praticamente ignorarem seus efeitos sociais e ambientais. O presente trabalho, de cunho teórico, parte da discussão do conceito de "grandes projetos de investimento" e, posteriormente, discutir a temática do território, com vistas a mostrar a estreita relação entre a decisão pela execução de um grande projeto e o destino tanto do território quanto de seus usuários. Isto contribui para a compreensão do questionamento quanto a quem seria, de fato, os afetados e beneficiários e caracteriza o que aqui se considera como Efeitos Sociais e Espaciais dos grandes projetos.

Palavras-chaves: Grandes Projetos de Investimento, Território, Efeitos Sociais e Espaciais.

SOCIAL AND SPATIAL EFFECTS OF THE LARGE PROJECTS: BETWEEN LIFE TERRITORIES AND POWER RELATIONSHIPS

ABSTRACT

Large projects are considered promoters of national development, justifying the high investment, whether by the state or private enterprise. Moreover, the need to ensure the completion of major works, allows the use of these arguments in favor, so far as to practically ignore or minimize their social and environmental. This theoretical work, discusses, in first time, the concept of "great investment projects" and after that, the theme territory, in order to shows the particular relationship between the decision for the construction of a great project and the destiny of the territory and the people that live it. This contributes to comprehension of the question about who are, in fact, the affected and beneficiary of that decision. It characterizes that here was named Social and Spatial Effects of great projects.

Key Words: Great Project of Investments, Territory, Social and Spatial Effects

INTRODUÇÃO

A partir da década de 1950, o governo brasileiro passou a investir em grandes projetos no setor de infra-estrutura básica (energia, transporte, comunicações), a fim de auxiliar o processo de industrialização acelerado pelo qual o país atravessava. Sob o discurso da interiorização do desenvolvimento, do crescimento econômico e modernização regional, surgiram políticas e planos de investimentos em grandes projetos, visando, sobretudo, a garantia da segurança do território nacional e atraindo o investimento de empresas multinacionais.

Recebido em 28/09/2010

Aprovado para publicação em 20/07/2011

Este trabalho é produto do projeto de pesquisa CAPES/PROCAD nº 067/2007, com o título Avaliação Socioambiental do Domínio dos Cerrados e Pantanal, cujo objetivo é a cooperação acadêmica e científica entre os programas de Pós-Graduação, mestrado e doutorado, em geografia da Universidade Federal de Uberlândia e a Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal.

Primeiramente com o Plano de Metas, na década de 1950, no qual o governo aumentou, consideravelmente, os investimentos em obras de infra-estrutura, a fim de promover a chamada interiorização do país, a partir da construção de Brasília e, posteriormente, com os Planos Nacionais de Desenvolvimento (PND I e II), década de 1970, que tinham como princípio a defesa das fronteiras. Neste contexto, os grandes projetos foram apresentados como promovedores do desenvolvimento nacional, justificando os altos investimentos e, por vezes, ignorando seus efeitos sociais e ambientais.

Neste contexto, a “opção” por grandes hidrelétricas, por exemplo, é justificada, mas cria, em função dessa decisão, um campo polêmico e, ao mesmo tempo, carente de atenção nas ciências humanas como a Geografia. Essa decisão também promove sérias transformações no lugar onde serão erigidas as obras, o que consiste no que aqui se chamou de efeitos, tanto sociais quanto espaciais, de grandes projetos.

Além dos efeitos ambientais acarretados com a inundação de extensas áreas, a implantação de grandes obras interfere no cotidiano de um espaço histórica e afetivamente organizado, à medida que modifica este espaço e as relações sociais, de trabalho ou de lazer, que existiam anteriormente, provocando efeitos sobre a sociedade e sobre o território. Assim, o levantamento destes efeitos deve partir de uma análise espaço-temporal, para que sejam considerados todos os afetados com a construção e com a entrada em operação dessas obras.

Para que haja um melhor planejamento desses empreendimentos, a fim de dimensionar e mitigar seus efeitos, é necessário que os profissionais de diferentes áreas, como a Geografia e a Sociologia, despertem a atenção para se pensar a desconstrução e construção de novos territórios.

Partindo de um referencial teórico que norteie a definição do termo, o presente trabalho busca discutir a implantação de grandes projetos de investimentos e os efeitos sócio-espaciais decorrentes de sua implantação, tanto em áreas rurais quanto em áreas urbanas. Para um melhor entendimento destes efeitos, a categoria de análise da Geografia escolhida foi o Território, a qual compreende a relação do homem com o homem e dele com o espaço numa construção histórica e simbólica de grandes significados, uma vez que se entende que falar de território é também falar de uma construção social, concreta ou subjetiva, mas, acima de tudo, que identifica o morador em toda a sua complexidade.

GRANDES PROJETOS DE INVESTIMENTO

Os Grandes projetos são definidos por alguns autores apenas como projetos hidrelétricos de grandes dimensões. Contudo, definições como a de Martins (1993) torna o termo mais abrangente e mais próximo dos propósitos desta proposta. Assim, iremos considerar também outros exemplo como a construção de rodovias, como a Transamazônica, no caso brasileiro, a implantação de usinas nucleares como Angra I e Angra II, construção de um edifício, um aeroporto, introdução da cana-de-açúcar em áreas destinadas ao plantio de alimentos, dentre outros, como projetos de grandes dimensões. Para tanto, será empregada, além da definição de Martins, a conceituação dada por Vainer e Araújo, em que Grandes Projetos podem ser entendidos como aqueles que mobilizam capital, força de trabalho, recursos naturais, energia e território, em grande escala:

São empreendimentos que consolidam o processo de apropriação de recursos naturais e humanos em determinados pontos do território, sob a lógica estritamente econômica, respondendo a decisões e definições configuradas em espaços relacionais exógenos aos das populações/regiões das proximidades dos empreendimentos (VAINER e ARAUJO, 1992, p.34).

Segundo Rosa (1988) os grandes projetos, denominados por ele “macroprojetos”, definir-se-iam pela escala de investimento e dimensão técnica demandados pelo projeto, podendo ser considerados geradores de desenvolvimento econômico, porém, ao mesmo tempo, podendo trazer dependência econômica e tecnológica aos países em desenvolvimento, que não dispõem destes recursos. A dívida externa brasileira, que alcançou valores notáveis na década de 1980, é, em parte, resultado dos altos investimentos brasileiros destinados projetos dessa dimensão.

Dentre os grandes projetos de investimento desenvolvidos no Brasil destacam-se os projetos hidrelétricos, que foram difundidos com o discurso de energia limpa e de desenvolvimento econômico regional, sendo caracterizado como de fundamental importância para o país.

As decisões para a implantação desses eventos foram fechadas e não ponderaram os efeitos produzidos sobre as sociedades locais, nem suas necessidades. Quase sempre estes empreendimentos foram impostos à população, que ao reagirem às decisões eram consideradas oposição ao desenvolvimento nacional, ou seja, inimigas da nação. Da mesma forma, os movimentos sociais tanto quanto as pessoas que hoje se colocam numa posição de defesa dos interesses das populações atingidas, têm sido taxados de reducionistas ou de serem contra o progresso.

Esse progresso tem sido utilizado como forma de calar as pessoas e, ao mesmo tempo, impedir qualquer questionamento sobre o verdadeiro sentido das obras. O estado, ou os empreendedores, passam, assim, de uma condição de estranho ou de elites que usam seu poder contra os mais fracos impondo seu domínio, para uma condição de Salvador da Pátria e Promovedor do Progresso, quando oculta o seu verdadeiro objetivo e proclama apenas a melhoria que o evento vai proporcionar, como se fosse essa a razão da decisão pelo empreendimento.

Diga-se de passagem que as melhorias advindas com a construção de uma obra como o investimento em infra-estrutura e a indenização para aqueles que são atingidos pela decisão, nada mais são do que obrigações dos responsáveis pelas obras, sem as quais seus verdadeiros objetivos não poderiam ser alcançados.

De acordo com Martins (1993, p.62), os projetos de grande impacto social e ambiental, como hidrelétricas, rodovias, plano de colonização, são “projetos econômicos de envergadura”, mas que não tem por destinatárias as populações locais, tendo como pressuposto a remoção dessas populações. Sob o discurso do desenvolvimento e redução das desigualdades regionais, estes projetos são implantados em uma região, porém não são concebidos por políticas locais e seu produto não a beneficiará, não havendo repercussão significativa no desenvolvimento da região, gerando efeitos consideráveis sobre o meio ambiente e as populações locais.

Assim, na região de locação, a implantação desses projetos provoca profundas transformações. Suas implicações no lugar começam a ser percebidas nitidamente quando chegam os primeiros grupos de trabalhadores responsáveis pela construção da obra. Esse fato representa o que Martins (1993), chamou de A Chegada do Estranho, ou seja, um estranho que chega sem pedir passagem e se apropria do território alheio, destruindo relações já existentes, assustando e ao mesmo tempo criando a ideologia de prosperidade. No entanto, os recursos gerados são destinados ao exterior, seja ao exterior do país ou da região de locação do empreendimento para falar conforme Vainer e Araújo:

[...] ao invés da difusão da modernização, prometida pelos discursos (apologéticos ou com pretensões teórico-conceituais) acerca dos pólos de desenvolvimento, o resultado tem sido as chamadas catedrais no deserto, enclaves que canalizam para o exterior (da região ou do país) os impulsos dinâmicos. (VAINER e ARAÚJO, 1992, p.33)

A implantação de projetos de grande porte produz efeitos que extrapolam sua área de alcance, causam mudanças na configuração territorial, alterando estruturas e relações sociais construídas historicamente. Contudo, somente os efeitos espaciais imediatos (ocorridos no momento da desapropriação da área e da construção da obra) são avaliados pelas empresas responsáveis pelo projeto.

Os efeitos sociais provocados pela remoção da população são analisados apenas quando são levantados os custos da desapropriação e indenização dos proprietários. Esses efeitos, na verdade, podem ser sentidos em curto prazo, na desconstrução de estruturas pré-estabelecidas, ou seja, na desapropriação da área, ou em longo prazo na construção de novos territórios, para onde será relocada a população da área onde será construído o empreendimento e da área de atração populacional.

TERRITÓRIOS DE VIDA E RELAÇÕES DE PODER

Para se compreender os efeitos acerca do território, faz-se necessário definir o seu conceito e as relações construídas no seu espaço de reprodução, uma vez que o termo é muito utilizado no cotidiano das pessoas para a definição de conceitos distintos, como Estado, nação e espaço geográfico. Assim como é utilizado academicamente em várias áreas do conhecimento,

como nas Ciências Naturais, Sociologia, Geografia e Antropologia, as quais cada abordagem tem uma visão diferente do conceito dessa categoria. Segundo Sposito (2004), na interpretação jurídica, o território seria a “base geográfica de um Estado, sobre o qual ele exerce a sua soberania e que abrange o conjunto dos fenômenos físicos (rios, mares, solos) e dos fenômenos decorrentes das ações da sociedade (cidade, portos, estradas...)”, levantando apenas os aspectos físicos/materiais de uma determinada região.

Nesta concepção o território é confundido com o conceito de espaço geográfico, ou seja, meio físico que o homem modifica e materializa suas relações. Para Flores (2006) o território se diferenciaria do espaço, pois “no conceito de território se incorporaria a apropriação do espaço pela ação social de diferentes atores”, a partir desta apropriação é construída uma identidade social que se individualiza a partir de um espaço geográfico determinado.

Santos (2006) define território como o “lugar onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência”, o espaço onde se manifestam as ações humanas, absorvendo seus sentimentos, criando uma relação entre a sociedade e o lugar, ou seja, um sentimento de pertencimento:

O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas; o território tem que ser entendido como território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho; o lugar da resistência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida. (SANTOS, 2006, p.14)

As várias formas de apropriação do território pelo homem, sejam elas política, econômica ou cultural, vão caracterizar a identidade territorial do lugar. Desta forma, o território não pode ser entendido como espaço estabelecido por uma imposição administrativa ou delimitação política, cada comunidade tem uma compreensão diferente de seu território. Assim, no caso brasileiro, por exemplo, o nordestino tem uma forma de entender seu território, diferente do sulista, como o agricultor tem uma relação com o campo que não é a mesma do homem urbano. É o que Flores (2006) denomina de construção social:

O território surge, portanto, como resultado de uma ação social que, de forma concreta e abstrata, se apropria de um espaço (tanto física como simbolicamente), por isso denominado um processo de construção social. [...] Nesse sentido, se percebe o território construído como um espaço de relações sociais, onde há um sentimento de pertencimento dos atores locais à identidade construída, e associada ao espaço de ação coletiva e de apropriação. (FLORES, 2006, p.04)

Em determinadas abordagens, o território é definido a partir de diferentes conotações, de acordo com seu modo de construção. O território pode ser delimitado por fronteiras e relações de poder, em que o Estado exerce sua soberania, sendo denominado por Flores (2006) como “território dado”. Por sua vez, o território definido como resultado das relações sociais de apropriação de um espaço, no qual a identificação com o espaço é que o determina, é denominado “território construído”.

A construção social do território é percebida a partir da interação dos atores sociais com um espaço geográfico a que se identificam. Portanto, assim como as relações sociais constituídas nele, a sua construção também é dinâmica. Ela é uma troca, na qual as relações humanas são moldadas a partir das condições oferecidas pelo território e este, por sua vez, é construído a partir da apropriação que a sociedade faz dele. Isso faz valer a metáfora utilizada por Raffestin (1993), de que o espaço é como uma prisão original, enquanto o território seria uma prisão que os homens constroem para si.

Em nossa vida cotidiana experienciamos diversas manifestações, ou construções de territórios. Por vezes esses são materializações de intenções, que se veem no espaço, sendo vividas por um grupo e por ele defendido. Outras vezes se tratam de construções mescladas de subjetividade, porém tão reais quanto as materiais, mas vistas ou percebidas em determinados contextos que as fazem parecer invisíveis ou inexistentes.

São caso, por exemplo, em que o território não se apresenta de imediato aos olhos, nem o tempo todo. Sua existência pode ser atrelada ao seu uso. Neste sentido, aparecem os territórios destinados à prostituição em avenidas e ruas da cidade, como no caso da avenida João Naves de Ávila, em Uberlândia, estado de Minas Gerais, cuja imagem se apresenta em pontos e horários específicos, normalmente noturno, e se desfazem durante o dia.

Também aparecem outros exemplos como o território dos “flanelinhas”, ou seja, pessoas que se dedicam à vigilância de carros em eventos e locais estratégicos para receberem em dinheiro, pelo trabalho prestado. Da mesma forma os chamados “pontos de chapa” que são locais em que os trabalhadores erguem uma pequena barraca coberta de plástico e ficam à espera de quem procura por seus serviços como ajudante em mudanças, carga e descarga de material, servente de pedreiro, limpeza de quintais, dentre outros.

Todas essas construções podem passar despercebidas aos olhos dos transeuntes. Mas o fato é que elas existem e para aqueles que as vivem tem grande significado. Muitas vezes podem significar a única forma de garantir o sustento da família ou quem sabe, por satisfação pessoal, mas são todas vividas e defendidas por sujeitos, logo, são territórios, quase ocultos, porém reais.

Como podemos perceber há várias dimensões a serem consideradas para a definição do conceito de território: a partir de uma abordagem política, que o concebe como lugar onde ocorrem as relações de poder, no qual o Estado tem soberania; a dimensão naturalista, em que é visto como fonte de recursos; a abordagem culturalista, em que é dotado de simbolismo; e a dimensão econômica, que define o território como estando submetido aos interesses econômicos.

Em uma estratégia de apropriação do território pelo Estado, a serviço dos interesses econômicos, todas estas dimensões se fundem. O Estado apóia-se na perspectiva naturalista, em que o território é considerado fonte de recursos (sendo destacada principalmente a sua função natural), para interferir no mesmo, onde possui soberania legitimada (dimensão política), permitindo a implantação de projetos e empresas, de forma a garantir a reprodução do capital, em detrimento do território cultural, destruindo a identidade atrelada àquele território, por meio da desapropriação de terras e indenização de proprietários acerca do valor material de suas terras. Como efeito das grandes obras, toda construção pré-existente pode ser destruída e novos territórios são formados, mesmo que sem o planejamento necessário. Além da desestruturação das atividades econômicas realizadas na área de locação de um grande projeto, o deslocamento compulsório, ou forçado, da população para áreas que não se vêem preparadas para recebê-los, somado ao fluxo de migrantes atraídos pelas obras, ocasiona um crescimento desordenado da população, desencadeando problemas que antes não eram comuns a estas áreas.

Os “benefícios” citados no discurso desenvolvimentista para a implantação de um grande projeto são suplantados pelos efeitos negativos desencadeados a partir de sua execução. No caso das usinas hidrelétricas, o desemprego produzido a partir do deslocamento de um número considerável de pessoas das áreas que serão alagadas, é superior ao número de pessoas que conseguirão restabelecer suas atividades econômicas, uma vez que as indenizações pagas aos proprietários não são suficientes para “recomeçar a vida”.

No meio rural as relações sociais parecem estar muito mais ligadas ao território, uma vez que a identidade de um grupo rural e seus símbolos são construídos na própria relação com a terra como instrumento de trabalho. No deslocamento desta população, as condições para o desenvolvimento do modo de produção a que se habituaram se perdem. A fertilidade da terra para onde será deslocada esta população muda, assim como a existência de água para irrigação e dessedentação animal, culminando na perda de produtividade agrícola e redução da produção pecuária. Além disso, as populações ribeirinhas que moram a jusante do lago construído (no caso da construção de uma usina hidrelétrica) terão mudanças em suas práticas agrícolas devido à alteração no regime do rio.

O nível de organização da população urbana e sua capacidade de adaptação, devido ao fluxo de pessoas e informações ser mais constantes, fazem com que os efeitos sobre esta população pareçam menores que os sentidos pela população rural, numa análise inicial (efeitos imediatos à construção). Contudo, o patrimônio histórico pertencente a um núcleo urbano, dotado de simbolismo, não pode ser reconstruído, pelo menos não com o mesmo sentido cultural e histórico.

Isso coloca, praticamente, num mesmo patamar os efeitos sofridos por moradores do campo ou da cidade que tenham sido atingidos por um grande empreendimento.

A avaliação dos efeitos da construção de um grande projeto deve considerar não apenas a população deslocada, mas deve ser dotado de uma dimensão temporal para que seja capaz de perceber os efeitos desencadeados a partir da construção e execução do projeto.

No meio urbano, os efeitos sociais produzidos pela implantação de grandes projetos é de difícil previsão, dado à sua complexidade e ao fato da instabilidade de sua dinâmica demográfica. Desse modo, é necessário uma flexível e constante avaliação destes efeitos, para o planejamento adequado, em que se considere todos os atores afetados, para restabelecer as condições de reprodução social de cada lugar:

Existe un prejuicio característico de la opinión pública frente a los habitantes de villas considerados como invasores, ladrones, criminales, prostitutas, etc., lo que imprime un carácter singular tanto a las estrategias de consulta y participación, como al diseño de soluciones diferentes para esta categoría de pobladores afectados. Sin embargo, es claro que el traslado de estos pobladores, no es solo cuestión de mover gente de un lugar a outro, es también cambiar un estilo de vida que afecta las estrategias de supervivencia directamente ligadas al espacio habitacional y a las redes sociales preestablecidas. (BARONE e FERNÁNDEZ, 2006, p. 6)

Para a população urbana, a reconstrução de uma cidade, por exemplo, pode significar uma melhoria na infraestrutura e nos serviços públicos como pavimentação de ruas, novos prédios de atendimento ao público e rede de água e esgoto. Porém quando se avalia em longo prazo, estas melhorias não são suficientes para atender ao crescimento populacional, acarretado pela atração de mão de obra de outras regiões e pela migração de pessoas do meio rural que foram deslocadas, mas não conseguem refazer suas condições de sobrevivência no campo.

A geração de emprego no momento da construção do projeto pode se apresentar, exageradamente, alta. Porém, é preciso considerar o caráter temporário dessa oferta de vagas, pois, ao término da obra o desemprego pode alcançar índices alarmantes. Se considerarmos que as vagas de emprego de alta remuneração (cargos que exigem qualificação) são preenchidas por trabalhadores de outras regiões, os empregos gerados são para trabalhadores não qualificados que, ao concluir a obra, se tornaram mão de obra disponível.

Com a aglomeração populacional gerada, os municípios que recebem esta população, muitas vezes não têm sua arrecadação aumentada com a construção do empreendimento, passam a acumular déficits na habitação, saneamento básico, infra-estrutura, educação, saúde, segurança e transporte. Neste contexto, estas áreas começam a viver problemas sociais que antes não eram tão alarmantes, como a favelização e a marginalidade. Fragilizados, os governos municipais, com menor poder de barganha, têm sua capacidade de ação e decisão reduzidas, submetendo-se à lógica dos grandes projetos:

Ao invés de descentralização, o que ocorre é a captura de determinado espaço por lógicas e estruturas de poder e de decisão que lhe são estranhas, conformando, em alguns casos, verdadeiros territórios sob jurisdição do empreendimento. (VAINER e ARAUJO, 1992, p.38)

Desta forma os grandes empreendimentos se apropriam não só do espaço onde serão construídos, mas também dos novos territórios a serem formados, por meio de mecanismos políticos e econômicos que influenciam nas relações de construção social do território. A partir desta análise é possível perceber uma verdadeira submissão, às ordens do Estado ou do poder do capital, quer seja da parte dos governos locais, ou mesmo de moradores impossibilitados de reagirem, ou ainda seduzidos pelo discurso do progresso, uma vez que o empreendimento é decidido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os danos causados pela implantação de grandes projetos sobre moradores de lugares tomados para tal fim devem ser avaliados, não somente acerca do prejuízo material, mas principalmente a partir da desestruturação de relações sociais constituídas e dos modos de produção e de vida condicionados ao território.

A realização de um planejamento adequado para a relocação de uma população deve considerar a dimensão temporal e os aspectos regionais, para a avaliação minuciosa dos efeitos provocados acerca da população. Contudo o planejamento adequado esbarra em algumas deficiências como a falta de uma política de relocação populacional que norteie as ações a serem realizadas e defina responsabilidades às instituições empreendedoras e fiscalizadoras; e a dificuldade de quantificar e qualificar os efeitos sociais, devido à especificidade de cada território e cada segmento da sociedade.

Sabe-se que as empresas responsáveis pela execução de obras de grande porte promovem drásticas mudanças em territórios já construídos e vividos cotidianamente por moradores nos locais onde essas obras serão erguidas. A negociação, contudo, é uma obrigação, quer seja do Estado ou dos empreendedores com os moradores. Nesse momento a opção dos responsáveis pelas obras, é a da negociação individual, de forma que se possa evitar a organização dos moradores para exigir que seus direitos sejam respeitados. Da mesma forma, esses empreendedores tendiam a negociar apenas com os proprietários. Essa atitude deixava um grande número de atingidos sem ter o que fazer frente aos grupos de poder.

Trata-se de pessoas como os empregados em áreas rurais cujas terras sofrerão efeitos como a inundação para a formação de lago de hidrelétricas, por exemplo. Uma vez que a empresa negociava com proprietários, esse contingente de trabalhadores se via “de pés e mãos atadas” e a única solução era mudar para as cidades em busca de outras frentes de trabalho, ou seja, eram forçados a migrar. Essa tendência tem apresentado avanços no sentido de que tais pessoas sejam consideradas nas tomadas de decisão. Ainda assim, o poder dos empreendedores tem sido empregado, ou seja, por meio do artifício do discurso exaltam seus projetos de remoção de moradores que não eram proprietários, construindo para eles novas moradias, verdadeiros condomínio, como o Assentamento Olhos D'água, no município de Uberlândia.

Mas a realidade é mais complexa do que se parece. Esses novos proprietários tem suas moradias construídas bem longe do local de vida, aquele onde vivam antes com seus familiares. Em visita a um desses condomínios percebeu-se que os mesmos ainda não haviam reconstruído o território e ao questionarmos o havia no outro lugar que os impedia de ser totalmente felizes agora, ouvia-se a resposta: “*lá a gente tinha o rio*”. Todas estas questões levantadas convergem para a necessidade de estudos mais aprofundados sobre os efeitos de grandes projetos, tanto espaciais, ambientais, quanto sociais. Contudo, mesmo que consigam distinguir os efeitos materiais ocasionados, os efeitos subjetivos são de difícil caracterização, pois todo o deslocamento forçado de um grupo de pessoas remete a uma situação traumática de privação das relações sociais existentes.

Porém, há que se discutir formas de minimização destes efeitos sobre a população e critérios de planejamento adequado para que a mitigação destes efeitos seja incluída na responsabilidade dos empreendedores dos grandes projetos. Acima de tudo, os moradores de locais tomados para a execução de grandes projetos devem ser ouvidos no sentido de opinarem quanto às mudanças provocadas pelo evento e não somente no sentido de aceitarem, passivamente, o que outros decidiram sobre suas propriedades, sobre suas vidas.

REFERÊNCIAS

BARONE, M.; FERNÁNDEZ, R. **Relocalización de población en proyectos hidroeléctricos: Retos y desafíos en el nuevo escenario regional**. IV Congreso Argentino de Presas, Posadas, 2006.

FLORES, Murilo. **A identidade cultural do território como base de estratégias de desenvolvimento** – uma visão do estado da arte. RIMISP, 2006. Disponível em: <http://66.102.1.104/scholar?hl=pt-BR&lr=&client=firefox-a&q=cache:5fnMTrmRltMJ:www.fidamerica.cl/admin/docdescargas/centrodoc/centrodoc_236.pdf+related:5fnMTrmRltMJ:scholar.google.com/>. Acesso em: 15 de maio de 2009.

HAESBAERT, R. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, M.; BECKER, B. K.(Org.). **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

MARTINS, J. de S. **A chegada do estranho**. São Paulo: HUCITEC, 1993.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993

ROSA, L. P. Introdução: Os grandes projetos e o setor elétrico. In: ROSA, L.P.; **Impactos de grandes projetos hidrelétricos e nucleares** – aspectos econômicos, tecnológicos, ambientais e sociais. São Paulo: Marco Zero, 1988.

SIGAUD, L.; MIELNIK, O. (Org.). **Impactos de grandes projetos hidrelétricos e nucleares: aspectos econômicos, tecnológicos, ambientais e sociais**. São Paulo: Marco Zero, Cnpq,

SANTOS, M. O dinheiro e o território. In: SANTOS, M.; BECKER, B. K. (Org.). **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

SIGAUD, L. Efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos: as barragens de Sobradinho e Machadinho. In: ROSA, L.P.; SIGAUD, L.; MIELNIK, O. (Org.). **Impactos de grandes projetos hidrelétricos e nucleares: aspectos econômicos, tecnológicos, ambientais e sociais**. São Paulo: Marco Zero, CNPQ, 1988.

SPOSITO, E. S. **Geografia e filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico**. São Paulo: UNESP, 2004.

VAINER, C. B. Conceito de “Atingido”: Uma revisão do debate. In: ROTHMAN, F. D. (Ed.) **Vidas Alagadas** – Conflitos socioambientais licenciamento de barragens. Viçosa: UFV, 2008.

VAINER, C. B.; ARAUJO, F. G. B. **Grandes projetos hidrelétricos e desenvolvimento regional**. Rio de Janeiro: CEDI, 1992.